

**STNE Investimentos S.A.**

CNPJ/MF nº 49.436.665/0001-31 - NIRE 35.3.0060910-7

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Novembro de 2024**

**Data, Hora e Local:** Em 29 de novembro de 2024, às 10h00, na sede da **STNE Investimentos S.A.**, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 2101, 20º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902 (“**Companhia**”). **Convocação e Presença:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e observância de prazos, face à presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), quais sejam: (i) **DLP Capital LLC**, sociedade incorporada sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, sediada na 615 South DuPont Highway, Dover, Delaware 19901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.933.482/0001-47, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos pelos seguintes diretores: (a) **Tatiana Malamud**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 076705201 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.955.667-03, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) **Fábio Vieira Kapitanovas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 20074992 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.079.138-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) **DLPPAR Participações S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 1501, 14º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.858.641/0001-87, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelos seguintes diretores: (a) **Tatiana Malamud**, acima qualificada; e (b) **Fábio Vieira Kapitanovas**, acima qualificado. Sem prejuízo do acima disposto, os acionistas presentes estão relacionados no **Anexo I** a presente ata. **Composição da Mesa:** Tatiana Malamud (Presidente); e Fábio Vieira Kapitanovas (Secretário). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração de endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (ii) o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 370.000.000,00, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a destituição de **Dalton Augusto Reis Silva** cargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Companhia; (iv) a alteração do formato de nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais Substituto da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas; e (v) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia será lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições: (i) aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia de Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 2101, 20º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, para Avenida Rebouças, nº 2880, 5º andar, sala 6, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500; (ii) tendo em vista a deliberação aprovada acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Avenida Rebouças, nº 2880, 5º andar, sala 6, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500, podendo, mediante deliberação da Diretoria, abrir, transferir e fechar filiais, escritórios, sucursais, representações e qualquer outro tipo de dependência de instituições de pagamento em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.” (iii) aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor total de R\$ 370.000.000,00, passando o mesmo de R\$ 89.158.043,35, dividido em 89.158.043 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 459.158.043,35, dividido em 459.158.043 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a emissão de 370.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“**Novas Ações**”) ao preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, fixado com base nos critérios estipulados pelos artigos 14 e 170, § 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; (iv) as Novas Ações gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias da Companhia; (v) aumento de capital social ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado pela acionista **DLP Capital LLC**, acima qualificada, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **Anexo II** a presente ata. A acionista **DLPPAR Participações S.A.**, acima qualificada, renuncia expressamente ao seu direito de preferência; (vi) em razão da deliberação aprovada acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 459.158.043,35, dividido em 459.158.043 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (...)” (vii) aprovar a destituição de Dalton Augusto Reis Silva, brasileiro, casado, gerente de segurança da informação e privacidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.342.983-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.732.458-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Companhia; (viii) ato contínuo, aprovar a alteração na forma de nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais Substituto da Companhia e de todas as suas subsidiárias integrais e controladas, em observância às disposições da Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, que **passará** a ser realizada no formato simplificado - mediante a assinatura do Termo de Nomeação - e ficará a critério de cada sociedade, sujeita às orientações da Diretoria de Riscos do Grupo StoneCo; (ix) em virtude da deliberação aprovada acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando este a vigorar com a redação consolidada na forma do **Anexo III** a presente ata; e (x) autorizar a administração da Companhia a realizar todas e quaisquer providências necessárias para efetivar as deliberações aprovadas na presente assembleia. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada por todos os presentes. A presente Assembleia foi realizada à distância com a coleta das assinaturas dos acionistas, por meio da plataforma **DocuSign** (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e os acionistas presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta assembleia não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta assembleia produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. *A presente ata é cópia fiel de via lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 29 de novembro de 2024. **Mesa:** Tatiana Malamud - Presidente; Fábio Vieira Kapitanovas - Secretário. **Acionistas Presentes:** DLP Capital LLC - Tatiana Malamud, Fábio Vieira Kapitanovas; DLPPAR Participações S.A. - Tatiana Malamud, Fábio Vieira Kapitanovas. **JUCESP** nº 463.425/24-8 em 16/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>